



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício 503/2015 – DNIT-SR/MT

Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador Fábio Gavasso

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso

Avenida Porto Alegre, 2615, Centro, Cx Postal 131 – CEP 78.890-000

Telefax: (66) 3545-7200

Sorriso-MT

Assunto: ***Requerimento nº 058/2015***

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT,

Em atenção ao Requerimento nº 058/2015, de autoria do Vereador Cláudio Oliveira e outros, da Câmara Municipal de Sorriso/MT, protocolizado nesta Superintendência em 06/07/2015, que trata da entrega das obras da travessia urbana de Sorriso/MT, temos a relatar:

O DNIT tem o Convênio TC-278/2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para Adequação da Travessia Urbana de Sorriso/MT, na rodovia BR-163/MT; Trecho: Div. MS/ MT – Div. MT/ PA; Subtrecho: Lucas do Rio Verde – Entr. MT-225; Segmento: Km 746,00 – Km 760,00; Extensão: 14,00 Km.

A referida adequação previa a duplicação em multivia da Travessia Urbana de Sorriso, com a adequação de interseções, implantação de viaduto, implantação de novas interseções, implantação de dispositivos de drenagem e duplicação da ponte sobre o Rio Lira. A intervenção abrangia do km 746,00 ao km 760,00, numa extensão de 14,00km.

Esta Superintendência já aprovou as prestações de contas apresentadas do convênio em pauta, referente aos serviços técnicos de engenharia, porém a parte contábil é aprovada pela Coordenação de Contabilidade do DNIT em Brasília/DF.

As obras da travessia urbana de Sorriso – MT, Convênio SIAFI nº 627091, ainda não foram finalizadas porque houve atraso nos repasses do referido convênio, e também, foi



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO

preciso efetuar Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, motivos estes que acarretaram a necessidade de aditivo de prazo para execução dos serviços, objeto do convênio em questão.

As obras em tela encontram-se praticamente finalizadas, faltando serviços de drenagem para conclusão da mesma.

Já em relação às vias marginais da Travessia Urbana de Sorriso, que não são objeto do referido convênio, tendo em vista o estado de deterioração das mesmas, o DNIT firmou o Contrato SR/MT-297/2014, com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda, o qual contempla a Manutenção e Recuperação das Vias marginais da Travessia Urbana de Sorriso, paralelas à Rodovia BR-163, em caráter funcional e também serviços emergenciais de drenagem, sinalização, limpeza com capina e roçadas manuais e mecanizadas em todo o segmento da passagem urbana do município. O referido Contrato teve sua Ordem de Início dos serviços em 04/04/2014, e como o próprio objeto do contrato define, trata-se de serviços de manutenção e recuperação rodoviária, nas duas vias marginais da Rodovia BR-163 e conservação da pista dupla da rodovia no segmento do Km 746 ao Km 760, incluindo serviços de sinalização horizontal e vertical e instalação de defensas metálicas, com duração de dois anos (conclusão em 24/03/2016).

Quando do início dos serviços de recuperação da pista marginal – lado direito da BR-163/MT sentido Sinop/MT (Avenida Idemar Riedi), esse segmento encontrava-se em situação muito crítica e sem condições de tráfego, portanto, nesse período inicial, os serviços se concentraram em dar trafegabilidade nesse trecho, com intervenções emergenciais de tapa buraco e remendos profundos.

Após essa recuperação emergencial, esse segmento (Avenida Idemar Riedi) recebeu melhorias em seu pavimento, de caráter funcional, ou seja, o programa de manutenção em curso prevê melhorias de superfície de rolamento e não reforço estrutural.

Essas intervenções executadas trouxeram uma melhoria sensível na condição de tráfego, porém apresentaram pontos de defeitos na capa asfáltica, os quais serão recuperados pela empresa executora dos serviços (Três Irmãos Engenharia Ltda).

Com relação a pequenos trechos de descontinuidade na execução da capa asfáltica nesse segmento, os mesmos foram em função da execução de serviços de drenagem de águas pluviais solicitadas pelo município, os quais tiveram que efetuar escavações na pista, com isso ocorreram as interrupções dos serviços nesses pontos, mas que serão executados quando do reinício das obras.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, por se tratar de um programa de manutenção rodoviária de caráter funcional, e não estrutural, poderão ocorrer defeitos na execução dos serviços, mas a empresa responsável pelas obras com o acompanhamento da fiscalização do DNIT irá providenciar todas as correções que se fizerem necessárias.

Por fim, informamos que a travessia urbana de Sorriso/MT está em processo de assunção por parte da Concessionária Rota do Oeste – C.R.O., por ocasião da concessão da rodovia, e, por esse motivo, as obras daquele Município ficarão a cargo da referida Concessionária.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Engº Orlando Fanaia Machado
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso
Substituto